

RESOLUÇÃO N.º 409, DE 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre rejeição de veto total ao Projeto de Lei N.º 028/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgar as licitações, concursos e processos seletivos junto ao Facebook e Instagram oficiais da Prefeitura de São João Batista do Glória e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 49, III, 77 e 111, do Regimento Interno, aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica rejeitado o veto total ao Projeto de Lei N.º 028/2023, proposto pelo Senhor Prefeito Municipal, mantendo-se a proposição aprovada por esta Casa Legislativa, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 02 de maio de 2023

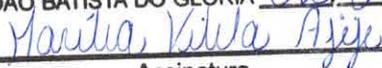


Cresio Costa

Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO Resolução 409/2023
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL EM 02/05/2023
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 02/05/2023



Assinatura